



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de nº 073/2018, e **LIA MARA MERLIM BERTOLIN**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo acrescentar à carga horária da contratada 04 (quatro) horas semanais, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais. A remuneração mantém-se inalterada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de março de 2018.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

LIA MARA MERLIM BERTOLIN

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: